



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01538 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB883297C2D975F4B18A3F29935E4797

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- ERRATA DECRETO E REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 092, DE 01 DE DE SETEMBRO DE 2023 DE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE MARIA DE LOURDES DA SILVA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010PRP2023 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 010 2023 - EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

ERRATA DECRETO N.º 096/2023 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO N.º 096/2023, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano XIII - Edição nº 01537, de 01 de setembro de 2023, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 096/2023**

Leia-se: **DECRETO N.º 092/2023**

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 092, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata
Pregão Registro de Preço 010/2023

Ata de Registro n.: 010PRP/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 010/2023; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE CENTRAL** e **CLEITON CARLOS NASCIMENTO 85914199522** (CNPJ Nº 46.219.006/0001-55); Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (hortifrúti) para atendimento das Secretarias Municipais do Município de Central. Data: 14/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

Lote - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.
1	Alho -De primeira, sem a réstia. Número 4 O produto devera obedecer a legislação específica e a regulamentação técnica, vigilante da ANVISA. Alho de 1a qualidade acondicionado.	KG	250	R\$ 28,00
2	Banana Café -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo.	DÚZIA	2.110	R\$ 13,00
3	Batata doce -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo.	KG	2.000	R\$ 4,00
4	Batata Inglesa -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo.	KG	1.500	R\$ 6,00
5	Cebola -De primeira branca apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a legislação específica e a regulamentação técnica, vigente da ANVISA.	KG	1.650	R\$ 4,00
6	Cenoura -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. O produto devera obedecer a legislação específica e a regulamentação técnica, vigente da ANVISA.	KG	900	R\$ 5,00
7	Chuchu -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo.	KG	400	R\$ 4,00
8	Pimentão -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo.	KG	200	R\$ 6,00
9	Tomate -De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. O produto devera obedecer a legislação específica e a regulamentação técnica, vigente da ANVISA.	KG	3.000	R\$ 5,50
10	Beterraba - De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. Em Kg.	KG	300	R\$ 4,00
11	Abóbora - De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. Em Kg.	KG	500	R\$ 3,50
12	Quiabo - De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. Em Kg.	KG	200	R\$ 7,00
13	Repolho - De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. Em Kg.	KG	300	R\$ 4,50

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB883297C2D975F4B18A3F29935E4797

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

14	Coentro- De primeira, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condição adequada para consumo. Em Molho.	MOLHO	700	R\$ 3,00
----	---	-------	-----	----------

Lote – 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.
1	ABACAXI: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.010	R\$ 5,00
2	BANANA PRATA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	DÚZIA	2.600	R\$ 6,00
3	MAÇA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000	R\$ 1,00
4	MELÃO: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 3,00
5	MAMÃO GRANDE: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	850	R\$ 3,50
6	MANGA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	800	R\$ 3,00
7	MORANGO: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400	R\$ 25,00
8	PÊRA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	750	R\$ 2,50
9	UVA VERMELHA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 12,00
10	UVA VERDE: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 12,00

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

11	AMEIXA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	R\$ 12,00
12	GOIABA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	750	R\$ 5,00
13	LARANJA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CENTO	50	R\$ 40,00
14	MILHO VERDE: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ESPIGA	4000	R\$ 1,00
15	TANGERINA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	DÚZIA	200	R\$ 12,00
16	LIMÃO : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	R\$ 5,00
17	MELANCIA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.400	R\$ 2,00
18	MARACUJÁ: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CENTO	40	R\$ 50,00
19	COCO FRESCO: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	210	R\$ 3,00
20	Amendoim – Cru, sem casca com pele, embalagem de 1 kg, em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 12,00
21	Amendoim – Cru, com casca com pele, embalagem em Saca de 15 kg, em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	SACA	280	R\$270,00